



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 038 de 2021.

Objeto: Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.

Através deste Projeto de Lei, encaminhado pelo Prefeito Municipal, em caráter de urgência, o Poder Executivo solicita autorização para transferência de recursos financeiros ao Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima no valor de R\$ 50.000,00 e a abertura de um Crédito Adicional Especial no mesmo valor.

O Projeto de Lei destina-se a criar dotação orçamentária para aplicação de recursos financeiros oriundos da Portaria nº 319/2021 da Secretaria Estadual da Saúde.

Os recursos serão destinados ao Hospital Nossa Senhora de Fátima a serem utilizados em investimentos, mais especificamente em obras e instalações e/ou equipamentos e material permanente.

Considerando que a Lei de Orçamento em vigor não contempla a autorização, nem mesmo a rubrica de despesa específica para a aplicação dos recursos oriundas da Portaria citada, faz-se necessária a inclusão agora da respectiva rubrica de despesa, possibilitando assim, a aplicação dos recursos financeiros.

Portanto, com embasamento na justificativa apresentada no a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e o **PARECER é FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 038/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 14 de junho de 2021.

Vereador Ademir Antônio Barp
Relator

Vereador Diego Tonet
Presidente

Vereador Horácio Natalino Rech